



MARINHA DO BRASIL
BATALHÃO NAVAL
ORGANIZAÇÃO E APOIO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Solicito abertura de processo administrativo de inexigibilidade de licitação, para pagamento de Licenciamento anual 2024 da viatura Fluence OVS 9299, em virtude da despesa se enquadrar no Art. 74, caput da Lei N° 14.133/21:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

Indico para exercer a função de fiscal da contratação (1°SG-FN-BD 99.2221-67 FRANCIS OLIVEIRA SOARES).

E-mail para contato: francis.oliveira@marinha.mil.br

Telefone de Contato: 2126-5301

PAULO HENRIQUE CONFESSOR DA SILVA
CT (FN)
Enc da Divisão de Instrução

AUTORIZAÇÃO

Considerando o disposto no caput do Art. 74 da Lei N° 14.133/21, autorizo a abertura do processo administrativo N° 63107.003872/2024-37 para a aquisição de (Pagamento de Licenciamento anual 2024 da viatura Fluence OVQ0513), por inexigibilidade licitação.

ALESSANDRO BRAGA GONÇALVES
CMG (FN)
Comandante
Ordenador de Despesas
CPF: 051.540.387-38